



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO

DECRETO Nº 6.219 DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PERMISSÃO DE USO DA ZELADORIA DA E.M.E.B. “ODIR GARCIA DE ARAÚJO”, LOCALIZADA NA RUA TEODORO SAMPAIO Nº 411 – JARDIM ADELAIDE – DISTRITO DO POLVILHO - CAJAMAR /SP, E DÁ OUTJARDIRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII e XIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a necessidade de se destinar ocupante à ZELADORIA da E.M.E.B. “Odir Garcia de Araújo”, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 411 – Jardim Adelaide – Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, conforme documentos que instruem os autos do Processo Administrativo nº 2.417/19;

Considerando a escolha do zelador, efetuada pelo Conselho de Escola e pela Associação de Pais e Mestres da “E.M.E.B. Odir Garcia de Araújo”, em reunião realizada em 20/02/2019, nos termos da Resolução nº 001/07 da Secretaria Municipal de Educação, comunicada por meio do Memorando nº 66/2019-DPE/SME, bem como, Ofício nº 13/2019 que instrui o Processo Administrativo nº 2.417/19;

Considerando o contido no Parecer Jurídico nº 1.141/19, expedido pela Secretaria Municipal de Justiça, e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em referência.

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificada e permitida o uso da ZELADORIA da E.M.E.B. “ODIR GARCIA DE ARAÚJO”, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 411 – Jardim Adelaide – Distrito do Polvilho - Cajamar/SP, nos termos do Decreto nº 3.729 de 23 de maio de 2007 e Resolução nº 001, de 01 de junho de 2007, para servidora pública BRUNA FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.183.299-6, registrada sob RE nº 16.520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que passou a ocupar a Zeladoria desde o dia 21/02/2019.

Art. 2º As obrigações, prazos e responsabilidades quanto a Permissão de Uso de que trata o artigo anterior, estão lavradas em Termo de Permissão de Uso, na estrita observância do interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de março de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.
LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 703, DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

Fica alterada a composição de membro da Comissão de Processo Administrativo Sindicante, instaurada pela Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017, ficando seu substituto desde já nomeado.

Parágrafo único: Em razão do disposto no caput deste artigo, fica alterada a redação do art. 1º da Portaria nº 2.271, de 19 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 739, de 8 de maio de 2.017, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Carla Cristina Paschoalotte	Procurador Jurídico	RE 12.792
Membro	Marcelo Ribas de Oliveira	Agente Administrativo	RE 10.184
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

PORTARIA Nº 704, DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor ELIAS OLIVEIRA CUNHA - R.E. nº 13.463, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.967.829-2, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos.

A licença ora ratificada, teve início em 12 de abril de 2018 devendo ao final da concessão (12/04/2020) o servidor apresentar-se independente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo.

PORTARIA Nº 705, DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PATRÍCIA FERNANDA DA COSTA SILVA - R.E. nº 13.408, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.099.637-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares.

A licença ora ratificada, teve início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 24 de junho de 2019, retroage a 25 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 706, DE 05 DE MARÇO DE 2.020.

Fica ratificada a concessão, nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PRISCILA VALÉRIO PEDROSO THOMAZINI - R.E. nº 11.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.257.616-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença sem remuneração do seu cargo efetivo para tratar de assuntos particulares.

A licença ora ratificada, teve início em 01 de fevereiro de 2019 e término em 14 de julho de 2019, retroage a 14 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 707, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica nomeada nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora CARLA GABRIELLY CARNEIRO MACHADO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.254.035-5.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2019.

PORTARIA Nº 708, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor MIGUEL LUIZ BERRETINI - R.E. nº 13.999, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.690.627, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO, a concessão da licença-prêmio relativa ao quinquênio de 28/05/2012 a 27/05/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de abril de 2.020 e término em 30 de abril de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil, subsequente ao término.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 3

PORTARIA Nº 709, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor MARCELINO RIBEIRO - R.E. nº 14.284, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 14.284, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, a concessão da licença-prêmio relativa ao quinquênio de 26/02/2013 a 25/02/2018, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 06 de abril de 2.020 e término em 04 de junho de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente no primeiro dia útil, subsequente ao término.

PORTARIA Nº 710, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica nomeada, a servidora pública ALINE BILIATTO DA SILVA – RE 16.874, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.360.355-2, ocupante desde 09/03/2018, do cargo efetivo de Agente Administrativo, como CHEFE DE SETOR DE EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS ENFERMEIRA LEONTINA MARTINS FRANÇA, Referência I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

PORTARIA Nº 711, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR IDADE da servidora pública VALQUIRIA SOUZA SILVA – RE 10.198, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 6.711.065-4, por meio do Processo Administrativo nº 2019.02.12381P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retragindo a 01 de março de 2.020.

PORTARIA Nº 712, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ do servidor público ISMAEL MARQUES DE OLIVEIRA – RE 3.969, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.519.596, por meio do Processo Administrativo nº 2019.03.12299P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroage a 01 de março de 2.020.

PORTARIA Nº 713, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Nível I, Grau “A”, a senhora GRACIELLA MARMO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.135.395-1.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 714, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor LUCAS MION DE GÓES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.884.567-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 715, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratado para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor HAROLDO FRANCISCO OLEGÁRIO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.778.168-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 716, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora LAIANY ALVES DA SILVA MOURA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 66.050.692-0.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 717, DE 09 DE MARÇO DE 2.020.

Fica contratada para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora HOLGA DA SILVA COSTA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.129.216-X.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 4

PORTARIA Nº 718, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Fica designada, com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 067, de 02/12/2005 e suas alterações c.c. o art. 34 e Anexo V da Tabela III da Lei Complementar nº 132, de 15/12/2011, para exercer a função atividade de Assessor Pedagógico, a senhora por meio do Memorando nº 214/20 S.M.E./DGP, onde informa que a servidora JUSCILENE BARBOSA NEVES – RE 11.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.963-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO 3º COLOCADO

Pregão Presencial nº 72/2019 – P A nº 7.840/2019.

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS a serem fornecidas à diversas Secretarias Municipais do Município de Cajamar, conforme especificações constantes do Edital.

Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO constante na publicação do DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo); considerando ainda a não apresentação de recursos por parte da empresa desclassificada;

Convoco a empresa MASS CLEAN COMÉRCIO DE MERCADORIAS PARA HIGIENIZAÇÃO EIRELI, para apresentação de amostras do LOTE 02; e demais documentos pertinentes, conforme disposto nos itens 6.1.4.2 e 6.1.4.3 do instrumento convocatório Cajamar, 06 de março de 2020. CESAR LEANDRO N. DA CONCEIÇÃO - PREGOEIRO.

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 13.677/2019- Chamamento Público nº 02/2020

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UPA 24 HORAS “VEREADOR LUIZ DOS SANTOS FARIA - CAJAMAR – SP.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

ABERTURA: 23/03/2020

ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h30min.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 06 de março de 2020 - DANILO BARBOSA MACHADO – Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

P.A. 11.402/2019- Concorrência Pública nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras e scanners, novos, sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, mantendo um estoque mínimo no local determinado pela Prefeitura Municipal de Cajamar, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II.

Em vista dos elementos constantes dos autos, promovemos a revisão dos procedimentos licitatórios e constatamos a ocorrência de vício no Edital. Ademais, mister se faz necessário revisar as exigências documentais, por isso decido REVOGAR o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como o da proibidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 06 de março de 2020

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A. 1.076/2020- Pregão Presencial nº 21/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para fornecimento e colocação de gabiões, arrimos, canalizações, drenagens e demais obras geotécnicas no Município de Cajamar – SP, cujas quantidades e características técnicas encontram-se no Termo de Referência – Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 5

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/03/2020 às 14:00 horas.
LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.
ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas
Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.
Cajamar, 06 de março de 2020
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

AVISO DE REVOGAÇÃO

P.A. 11.402/2019- Concorrência Pública nº 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais, impressoras e scanners, novos, sem uso anterior, não recondicionadas, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, partes e componentes necessários, bem como de todos os suprimentos, toner, etiquetas, tinta, master, ribbons, cartão pvc e os demais materiais de consumo, exceto sulfite, mantendo um estoque mínimo no local determinado pela Prefeitura Municipal de Cajamar, para atender a demanda operacional desta prefeitura, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo II.
Em vista dos elementos constantes dos autos, promovemos a revisão dos procedimentos licitatórios e constatamos a ocorrência de vício no Edital. Ademais, mister se faz necessário revisar as exigências documentais, por isso decido REVOGAR o procedimento licitatório em tela por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como o da proibidade administrativa, previsto em Lei.
Cajamar, 06 de Março de 2020
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PARCIAL

PA 9.538/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde - HOSPITAL ENFERMEIRO ANTÔNIO POLICARPO DE OLIVEIRA (HOSPITAL REGIONAL), através da Emenda Parlamentar registrada sob Proposta nº 07636.169000/1140-02, cujos descritivos foram extraídos do site do Ministério da Saúde/Programa SIGEM, conforme especificações constantes do Edital
Tendo em vista o julgamento proferido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da equipe, nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR PARCIALMENTE o objeto licitado da seguinte forma:
BIOCOM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI EPP, Vencedora do item 19 com valor unitário de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
CIRURGICA BIRIGUI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Vencedora do item 15 com valor unitário de R\$ 2.534,00 (dois mil quinhentos e trinta e quatro reais); e item 18 com valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
CIRURGICA IZAMED LTDA, vencedora dos Itens: 02 com valor unitário de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Item 13 com valor unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); item 20 com valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais); item 21 com valor unitário de R\$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais); Item 25 com valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); e item 27 com valor unitário de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais).
COTITECH COMERCIAL EIRELI, Vencedora do Item 12 com valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
DENTAL ALTA MOGIANA - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, vencedora do item 29 com valor unitário de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).
FELIPE MOISES GARCIA ME, vencedora dos itens: 03 com valor unitário de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); Item 04 com valor unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais); item 05 com valor unitário de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais); item 22 com valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); e item 26 com valor unitário de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, vencedora do item 09 com valor unitário de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, vencedora do item 10 com valor unitário de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, vencedora do item 30 com valor unitário de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI EPP, Vencedora do item 17 com valor unitário de R\$ 2.511,90 (dois mil quinhentos e onze reais e noventa centavos).
LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item 24 com valor unitário de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA, vencedora do item 28 com valor unitário de R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais).
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI EPP, vencedora do item 07 com valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 198

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Página | 6

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, vencedora dos itens: 06 com valor unitário de R\$ 5.995,00 (cinco mil novecentos e noventa e cinco reais); item 14 com valor unitário de R\$ 2.540,00 (dois mil quinhentos e quarenta reais).

VL FUZETI COMERCIAL ME, vencedora dos itens: 01 com valor unitário de R\$ 1.729,00 (um mil setecentos e vinte e nove reais); item 08 com valor unitário de R\$ 20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais); e item 16 com valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
Cajamar, 06 de março de 2020 - DANILO BARBOSA MACHADO - PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 18, DE 06 DE MARÇO DE 2020

Nos termos da LC nº 124/2011 e Resolução IPSSC nº 01/2014, alterada pela Resolução IPSSC nº 04/2017, fica constituída a comissão de avaliação de desempenho dos servidores do IPSSC. A Comissão será composta pelos servidores:

I – Ivete Valadares Figueredo;

II – José Braz de Sousa Junior; e

III – Neide de Cerqueira Ferreira Oliveira.

ZÉLIA KORLASPKE SLABISKI

Diretora Executiva



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP - Tel. PABX (11) 4446 7699